



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 034/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

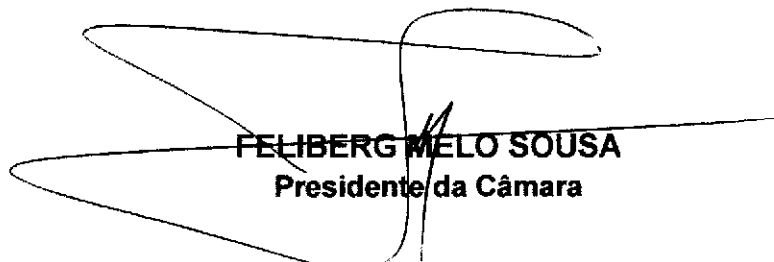
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **EPIFANIO ANDRADE SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para custear às despesas da viagem até a Capital do Estado do Maranhão, São Luís- MA, nos dias 15, 16 e 17 de março do corrente ano, afim de cumprir agenda parlamentar com visita ao Gabinete do Deputado Estadual Carlos Lula e Secretaria de Esporte do Estado do Maranhão

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara